

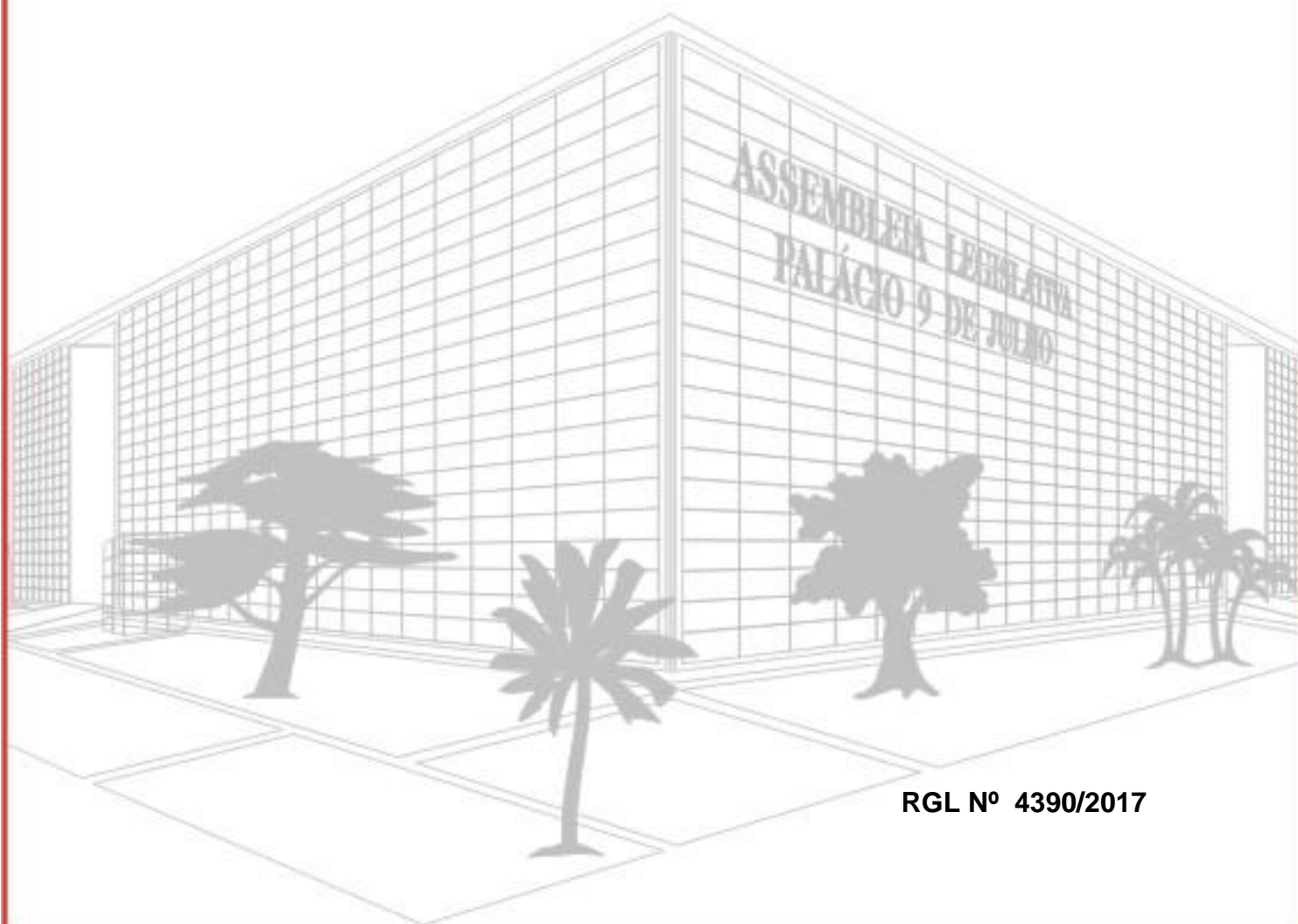


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2101, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Antônio do Jardim.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4390/2017



INDICAÇÃO Nº 2101, DE 2017

Indico, com fundamento no artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros necessários para a realização de pavimentação asfáltica da estrada de terra que dá acesso às propriedades rurais do Município de Santo Antônio do Jardim.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos financeiros necessários para a realização de pavimentação asfáltica da estrada de terra que dá acesso às propriedades rurais do Município de Santo Antônio do Jardim.

Situado na região de São João da Boa Vista, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 6.041 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a reforma pleiteada.

Considerando que, segundo informações do Vereador Luiz Alberto Tangerino, autor do pedido que nos foi encaminhado, a referida estrada de terra tem grande fluxo de veículos, pois além de ser utilizada pelos comerciantes e produtores rurais ao centro da cidade, também é utilizada no trajeto dos alunos à escola do município.

Sendo assim, a pavimentação asfáltica trará mais segurança, conforto e tranquilidade a todos que fazem o trajeto diariamente, favorecendo, também, a economia do município.

Melhorando a qualidade de vida da população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste pleito, reputo o atendimento do pedido no sentido de viabilizar com a urgência que o caso requer os recursos para a pavimentação asfáltica da estrada de terra localizada no Município de Santo Antonio do Jardim.

Sala das Sessões, em 26/6/2017

a) Milton Vieira